

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº 022/12

### **LEI Nº 6.702, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

Institui matérias na grade extracurricular da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** Ficam instituídas na grade extracurricular da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, as seguintes disciplinas:

**I** - Estudos de dependência química e suas consequências neuro-psico-sociológicas (uso de drogas), a partir da 5ª série;

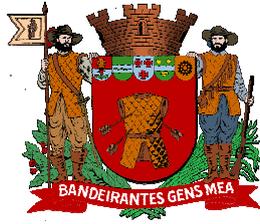
**II-** Educação ambiental.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO"**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 05 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO